

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2026-00069-DM				
Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO				
CNPJ: 60.003.761/0001-29				
CNES: 2077396				
Endereço: Av Brigadeiro Faria, 5544				
Município: São José do Rio Preto CEP: 15090000				
Telefone: (17) 3201-5000				
E-mail: diretoria@hospitaldebase.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
86258184804	Horácio José Ramalho	5.138.340-8	Diretor Executivo	diretoria@hospitaldebase.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
279.912.728-26	30335973	MARCELO GASPAR DA SILVA	GESTOR DO CONVÊNIO	marcelo.gaspar@hospitaldebase.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3371-5 Número: 6180-8

Praça de Pagamento: AV.BRIGADEIRO FARIA LIMA 5544

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Transformar a Saúde Regional por meio da Integração de Assistência, Ensino e Pesquisa.

Histórico da Instituição:

A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-FUNFARME, INSCRITA NO CNPJ: 60.003.761/0001-29, SITO À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 5544, BAIRRO SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, É PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PÔR ESCRITURA PÚBLICA DE 12 DE JUNHO DE 1967 POR SEUS INSTITUIDORES, SOB A DENOMINAÇÃO DE FUNDAÇÃO REGIONAL DE ENSINO SUPERIOR DA ARARAQUARENSE - FRESA, DURAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, SEM FIM LUCRATIVO E DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 68.453 DE 31 DE MARÇO DE 1971, SENDO SUBORDINADA À LEGISLAÇÃO VIGENTE, ÀS NORMAS DO ESTATUTO E FISCALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. É FUNDAÇÃO PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER FILANTRÓPICO, INSCRITA NO CNES 2077396, QUE ADMINISTRA O HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP (HB). É CLASSIFICADO COMO HOSPITAL DE ENSINO DEVIDO CONVÊNIO CELEBRADO COM A FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (FAMERP), ATENDE PREFERENCIALMENTE PACIENTES ADVINDOS DO SISTEMA SUS DIRECIONADOS DESTA CIDADE COMO



TAMBÉM DA DRS XV, ABRANGENDO 102 MUNICÍPIOS, A MAIORIA DELES DE PEQUENO PORTE, ATINGINDO APROXIMADAMENTE UMA POPULAÇÃO DE DOIS MILHÕES DE PESSOAS. TEM POR OBJETIVO EXCLUSIVO DE UTILIDADE PÚBLICA E FILANTRÓPICA, A REALIZAÇÃO DIRETA, CONSTANTE E ATIVA NA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE E NO ENSINO, A QUEM DELA NECESSITAR SEM QUALQUER TIPO DE PRECONCEITOS DE ORIGEM, RAÇA, IDADE E QUAISQUER OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO, ATENDENDO PACIENTES EM GERAL DESDE O INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Folha de pagamento, Custeio - Material de consumo

Detalhamento do Objeto - Itens:

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Aquisição de Material de Consumo - Escritório, Papelaria e Impressos	1	R\$ 26.333,63	R\$ 26.333,63
Aquisição de Material de Consumo - Artigos de Higiene Pessoal	1	R\$ 18.225,76	R\$ 18.225,76
Folha de Pagamento de Pessoal - Administrativo	1	R\$ 46.979,68	R\$ 46.979,68
Folha de Pagamento de Pessoal - Laboratório	1	R\$ 181.571,76	R\$ 181.571,76
Folha de Pagamento de Pessoal - Laboratório	1	R\$ 42.782,64	R\$ 42.782,64
Folha de Pagamento de Pessoal - Administrativo	1	R\$ 166.880,00	R\$ 166.880,00
Folha de Pagamento de Pessoal - Administrativo	1	R\$ 106.501,68	R\$ 106.501,68
Folha de Pagamento de Pessoal - Laboratório	1	R\$ 86.086,88	R\$ 86.086,88
Folha de Pagamento de Pessoal - Laboratório	1	R\$ 62.337,12	R\$ 62.337,12
Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	1	R\$ 63.437,76	R\$ 63.437,76
Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	1	R\$ 134.315,84	R\$ 134.315,84
Folha de Pagamento de Pessoal - Médico	1	R\$ 52.143,20	R\$ 52.143,20
Aquisição de Material de Consumo - Utensílio para Refeitório, Copa e Cozinha	1	R\$ 2.599,39	R\$ 2.599,39
Totais	13	R\$ 990.195,34	R\$ 990.195,34

Objetivo:

MANTER O SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO – SVO – EM FUNCIONAMENTO, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DA CAUSA MORTE DESCONHECIDA OU DUVIDOSA, DOS CASOS A ELE ENCAMINHADOS.



SESPTA2026001969DM

Justificativa:

A manutenção do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) apresenta elevada relevância sanitária, uma vez que possibilita a correta determinação das causas de morte nos casos de óbitos naturais sem diagnóstico definido ou sem assistência médica adequada. Tal atividade é fundamental para a qualificação das informações registradas no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), contribuindo diretamente para o aprimoramento da vigilância em saúde e para a formulação de políticas públicas baseadas em evidências epidemiológicas confiáveis. Sob a perspectiva do impacto epidemiológico, o SVO desempenha papel estratégico na identificação de agravos e doenças que possam representar risco à saúde coletiva, permitindo a detecção de eventos de relevância epidemiológica, surtos ou alterações no perfil de mortalidade da população. A adequada investigação das causas de morte contribui para reduzir a subnotificação e a classificação inadequada de óbitos por causas mal definidas, fortalecendo os indicadores de saúde e possibilitando maior precisão na análise do perfil epidemiológico regional. No que se refere à abrangência regional, o Serviço de Verificação de Óbitos possui caráter estruturante para o sistema de saúde, atendendo 102 municípios do DRS-XV que dependem desse serviço para a adequada elucidação das causas de morte. Dessa forma, o SVO atua como importante instrumento de apoio às redes de vigilância epidemiológica e aos serviços de saúde, garantindo suporte técnico especializado e contribuindo para a organização e integração das ações de saúde em nível regional. Assim, o funcionamento do SVO configura medida essencial para o fortalecimento da vigilância em saúde, melhoria da qualidade das informações epidemiológicas e qualificação do planejamento e da gestão das ações de saúde pública.

Local: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5544 - Vila São José - São Paulo - CEP 15.090-000

METAS A SEREM ATINGIDAS**Metas Qualitativas:**

Descrição da Meta:	Identificar conclusiva e mensalmente 80%, no mínimo, a causa mortis do óbito, de modo a eliminar as causas garbage, durante os meses de vigência do ajuste.
Ações para Alcance:	Disponibilizar material de consumo e folha de pagamento no setor de serviço de verificação de óbitos
Situação Atual:	Em 2024, foram identificadas conclusivamente 868 causas mortis.
Situação Pretendida:	Identificar mensalmente 80%, no mínimo, a causa mortis do óbito, de modo a eliminar as causas garbage, durante os meses de vigência do ajuste.
Indicador de Resultado:	Percentual de identificação conclusiva de causa mortis
Fórmula de Cálculo do Indicador:	n° de causa mortis identificadas / n° total de autópsias realizadas no período x 100.
Fonte do Indicador:	Relatórios de controle (SVO), elaborados com base nas declarações de óbito emitidas.



Descrição da Meta:	Devolução de 100% dos laudos aos GVE's e municípios para fechamento das causas de óbito em até 90 (noventa) dias quadrimestral (salvo os enviados ao instituto adolfo lutz, que somente após o retorno dos mesmos).
Ações para Alcance:	Disponibilizar material de consumo e folha de pagamento no setor de serviço de verificação de óbitos
Situação Atual:	Atendendo a meta estabelecida.
Situação Pretendida:	Devolução de 100% dos laudos aos GVE's e municípios para fechamento das causas de óbito em até 90 (noventa) dias quadrimestral.
Indicador de Resultado:	Percentual de devolução de laudos aos GVE's
Fórmula de Cálculo do Indicador:	n° de laudos devolvidos até 90 (noventa) dias / n° total de laudos realizados no período x 100
Fonte do Indicador:	Rrelatórios emitidos pelo departamento de Serviço de Verificação Óbito (SVO)

Descrição da Meta:	Encaminhar 04 (quatro) relatórios de produção anual padronizados pela SES/CCD/CIVS conforme disponibilidade de informações no serviço, durante a vigência do ajuste.
Ações para Alcance:	Disponibilizar material de consumo e folha de pagamento no setor de serviço de verificação de óbitos
Situação Atual:	Necessidade de atualizar e aprovar em CIR
Situação Pretendida:	Encaminhar 04 (quatro) relatórios de produção anual padronizados pela SES/CCD/CIVS
Indicador de Resultado:	Percentual de relatórios encaminhados aprovados em CIR
Fórmula de Cálculo do Indicador:	n° relatórios enviados anualmente / n° de relatórios propostos no período x 100
Fonte do Indicador:	Relatórios emitidos pelo departamento de Serviço de Verificação Óbito - SVO, padronizados pela SES/CCD/CI

Descrição da Meta:	Dar suporte laboratorial mensal em 100% dos exames anatomopatológicos necessários para os resultados conclusivos nos diagnósticos, durante os meses de vigência do ajuste.
Ações para Alcance:	Disponibilizar material de consumo e folha de pagamento no setor de serviço de verificação de óbitos
Situação Atual:	Em 2024, foram realizados 868 exames anatomopatologicos.



Situação Pretendida:	Dar suporte laboratorial mensal em 100% dos exames anatomopatológicos necessários para os resultados conclusivos nos diagnósticos, durante os meses de vigência do ajuste.
Indicador de Resultado:	Percentual de exames anatomopatológicos.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	n° de exames anatomopatológicos realizados / n° de exames anatomopatológicos solicitados no período x 100
Fonte do Indicador:	Relatórios de controle (SVO), emitidos com base nas declarações de óbito emitidas.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Atendimento de 100% das solicitações de encaminhamentos de corpos de causa natural dos 102 municípios referenciados pela drs xv são José do Rio Preto.
Ações para Alcance:	Disponibilizar material de consumo e folha de pagamento no setor de serviço de verificação de óbitos
Situação Atual:	Em 2025 foram atendidas 898 solicitações.
Situação Pretendida:	Atender 100% das solicitações de encaminhamentos de corpos de causa natural dos 102 municípios referenciados pela drs xv são José do Rio Preto.
Indicador de Resultado:	Percentual de casos atendidos
Fórmula de Cálculo do Indicador:	n° de casos atendidos no período / n° total de casos solicitados e encaminhamentos de corpos causa natural x 100.
Fonte do Indicador:	Relatórios emitidos pelo departamento de serviço de verificação de óbito - SVO

Descrição da Meta:	Atender mensalmente 100% das solicitações e encaminhamentos de corpos dos 102 municípios referenciados pela drs xv são José do Rio Preto com suspeita de doença de notificação compulsória (dnc), durante os meses de vigência do ajuste.
Ações para Alcance:	Disponibilizar material de consumo e folha de pagamento no setor de serviço de verificação de óbitos
Situação Atual:	Em 2024, foram atendidas 39 solicitações e encaminhamentos de corpos com suspeita de doença de notificação compulsória (dnc), com média mensal de 4/mês.
Situação Pretendida:	Atender mensalmente 100% das solicitações e encaminhamentos de corpos dos 102 municípios referenciados pela drs xv são José do Rio Preto.
Indicador de Resultado:	Percentual de solicitações e encaminhamentos atendidos com suspeita de doença de notificação compulsória (dnc).
Fórmula de Cálculo do Indicador:	n° de casos atendidos com suspeita de DNC (Doença de Notificação Compulsória) / n° total de casos encaminhados por suspeita de DNC x 100.
Fonte do Indicador:	Relatórios de controle (SVO), elaborados com base nas declarações de óbitos emitidas.



Descrição da Meta:	Notificar 100% dos casos confirmados de doença de notificação compulsória (dnc), em até 24 horas após recebimento do relatório do instituto adolfo lutz, durante a vigência do ajuste.
Ações para Alcance:	Disponibilizar material de consumo e folha de pagamento no setor de serviço de verificação de óbitos
Situação Atual:	Em 2024, foram notificados 39 casos confirmados de doença de notificação compulsória em até 24 horas
Situação Pretendida:	Notificar 100% dos casos confirmados de doença de notificação compulsória, em até 24 horas após recebimento do relatório do instituto adolfo lutz
Indicador de Resultado:	Percentual de casos notificados de dnc em até 24 horas
Fórmula de Cálculo do Indicador:	n° de casos (dnc) notificados em até 24 horas / n° total de casos confirmados (dnc) x 100
Fonte do Indicador:	Relatório do SVO com base nos relatórios emitidos pelo Instituto Adolfo Lutz

Descrição da Meta:	Liberação de corpos em até 4 (quarto) horas após a entrada no serviço (exceção da entrada em período noturno).
Ações para Alcance:	Disponibilizar material de consumo e folha de pagamento no setor de serviço de verificação de óbitos
Situação Atual:	Em 2024 foram atendidas 868 solicitações.
Situação Pretendida:	Liberação de corpos em até 4 (quarto) horas após a entrada no serviço (exceção da entrada em período noturno).
Indicador de Resultado:	Percentual de liberação de corpos
Fórmula de Cálculo do Indicador:	N° de corpos liberados em até 4 horas (período diurno) / número de corpos que deram entrada no serviço (período diurno) X 100
Fonte do Indicador:	Relatórios emitidos pelo departamento de serviço de verificação de óbito - SVO

Descrição da Meta:	Implantar a realização de 100% de autopsias minimamente invasivas (AMI), no quarto trimestre, quando não for possível a realização de autopsia convencional, durante o período de vigência do ajuste.
Ações para Alcance:	Disponibilizar material de consumo e folha de pagamento no setor de serviço de verificação de óbitos
Situação Atual:	Em processo de implantação das autopsias minimamente invasivas.
Situação Pretendida:	Implantar a realização de 100% de autopsias minimamente invasivas (AMI), no quarto trimestre, quando não for possível a realização de autopsia convencional.
Indicador de Resultado:	Percentual de autopsias minimamente invasivas realizadas.



Fórmula de Cálculo do Indicador:	n° de autopsias minimamente invasivas realizadas no período / n° de autopsias impossíveis de realização de autópsia convencional no período x 100
Fonte do Indicador:	Relatórios de controle (SVO), elaborados com base nas declarações de óbitos emitidas.

Descrição da Meta:	Implantar a realização de 100% de autopsias verbais (AV), quando possível fechar diagnóstico com as informações clínicas coletadas, durante o período de vigência do ajuste.
Ações para Alcance:	Disponibilizar material de consumo e folha de pagamento no setor de serviço de verificação de óbitos
Situação Atual:	Em processo de implantação de autopsias verbais.
Situação Pretendida:	Implantar a realização de 100% de autopsias verbais (AV), quando possível fechar diagnóstico com as informações clínicas coletadas.
Indicador de Resultado:	Percentual de autopsias verbais realizadas
Fórmula de Cálculo do Indicador:	n° de autopsias verbais realizadas no período / n° de mortes com informações clínicas coletadas suficientes para realizar autopsias verbais no período x 100
Fonte do Indicador:	Relatórios de controle (SVO), elaborados com base nas declarações de óbitos emitidas

Descrição da Meta:	Implantar a realização de análises patológicas em 100% das autopsias convencionais (ac) e autopsias minimamente invasiva (ami), quando não for possível o diagnóstico final apenas com o exame necroscópico, durante o período de vigência do ajuste.
Ações para Alcance:	Disponibilizar material de consumo e folha de pagamento no setor de serviço de verificação de óbitos
Situação Atual:	Em processo de implantação.
Situação Pretendida:	Implantar a realização de análises patológicas em 100% das autopsias convencionais (ac) e autopsias minimamente invasiva (ami), quando não for possível o diagnóstico final apenas com o exame necroscópico.
Indicador de Resultado:	Percentual de análises patológicas realizadas.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	n° total de análises patológicas realizadas no período / n° total de ac e ami realizadas com impossibilidade do diagnóstico final apenas com o exame necroscópico x 100
Fonte do Indicador:	Relatórios de controle (SVO), elaborados com base nas declarações de óbitos emitidas.

Descrição da Meta:	Prestar contas frente a todas solicitações oriundas de portarias ministeriais e estaduais ou notificações da SES no prazo máximo de 48 horas.
---------------------------	---



Ações para Alcance:	Envio da documentação preconizada pela SES para cada objeto.
Situação Atual:	Portaria 3717/2020 atendida.
Situação Pretendida:	Prestar contas frente a todas solicitações oriundas de portarias ministeriais e estaduais ou notificações da SES no prazo máximo de 48 horas.
Indicador de Resultado:	Percentual contas prestadas em até 48 horas
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Nº de contas prestadas em até 48 horas / número total de solicitações de Prestação de contas X 100
Fonte do Indicador:	Relatórios emitidos pelo departamento de serviço de verificação de óbito - SVO

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO	270	AS COTAÇÕES SERÃO REALIZADAS MENSALMENTE
2	ANÁLISE E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	270	A ANALISE E A ESCOLHA DO FORNECEDOR DO MATERIAL DE CONSUMO SERAO REALIZADAS MENSALMENTE
3	PAGAMENTO DOS FORNECEDORES DE MATERIAL DE CONSUMO	270	OS PAGAMENTOS DOS FORNECEDORES DE MATERIAL DE CONSUMO SERÃO REALIZADOS MENSALMENTE
4	Folha de Pagamento	270	OS PAGAMENTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO, SERAO MENSALMENTE.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Escritório, Papelaria e Impressos	MATERIAL DE ESCRITORIO/ ADMINISTRATIVO	0,00	0,00%	26.333,63	2,66%



Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Artigos de Higiene Pessoal	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA/ DESCARTAVEL	0,00	0,00%	18.225,76	1,84%
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Utensílio para Refeitório, Copa e Cozinha	MATERIAL DE COZINHA/ DESCARTAVEL	0,00	0,00%	2.599,39	0,26%
4	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Administrativo	FOLHA DE PAGTO ENCARGOS E BENEFICIOS ASSIST.ADMINISTRATIVO	0,00	0,00%	46.979,68	4,74%
5	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Laboratório	FOLHA DE PAGTO ENCARGOS E BENEFICIOS AUX. LAB. ANAT. PATOL	0,00	0,00%	181.571,76	18,34%
6	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Laboratório	FOLHA DE PAGTO ENCARGOS E BENEFICIOS ASSIST. LABORATORIO PATOL. CLINICA	0,00	0,00%	42.782,64	4,32%
7	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Administrativo	FOLHA DE PAGTO ENCARGOS E BENEFICIOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0,00	0,00%	166.880,00	16,85%
8	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Administrativo	FOLHA DE PAGTO ENCARGOS E BENEFICIOS SUPERVISOR DE SETOR	0,00	0,00%	106.501,68	10,76%
9	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Laboratório	FOLHA DE PAGTO ENCARGOS BENEFICIOS BIOLOGO(A)	0,00	0,00%	86.086,88	8,69%
10	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Laboratório	FOLHA DE PAGTO ENCARGOS E BENEFICIOS BIOMEDICO(A)	0,00	0,00%	62.337,12	6,30%



Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
11	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	FOLHA DE PAGTO ENCARGOS EBENEFICIOS FARMACEUTICO(A)	0,00	0,00%	63.437,76	6,41%
12	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	FOLHA DE PAGTO ENCARGOS E BENEFICIOS TECNICO DE NECROPSIA	0,00	0,00%	134.315,84	13,56%
13	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Médico	FOLHA DE PAGTO ENCARGOS E BENEFICIOS MEDICO	0,00	0,00%	52.143,20	5,27%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 990.195,34	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	990.195,34	100,00	0,00	0,00	990.195,34	100,00	990.195,34
Valor Total	990.195,34	100,00	0,00	0,00	990.195,34	100,00	990.195,34

1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
862.581.848-04	Horácio José Ramalho	5.138.340-8	Presidente	diretoria@hospitaldebase.com.br



ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São José do Rio Preto, 19 de Março de 2026

HORÁCIO JOSÉ RAMALHO
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ANGELA CRISTINA DA SILVA
DIRETOR TÉCNICO III
GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

REGIANE A CARDOSO DE PAULA
COORDENADOR DE SAÚDE
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: HORÁCIO JOSÉ RAMALHO - 18/03/2026 às 07:45:28
Assinado com senha por: ANGELA CRISTINA DA SILVA - 18/03/2026 às 08:57:19
Assinado com senha por: REGIANE A CARDOSO DE PAULA - 18/03/2026 às 09:12:00
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 19/03/2026 às 07:47:39
Documento N°: 050243A6123964 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A6123964>



SESPTA2026001969DM